

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TM - FII
CNPJ/MF Nº 23.570.871/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

- 1. Data, Horário e Local:** em 10 de outubro de 2018, às 08:45 (horário do Brasil), na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101, 2102 e 2108, parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sede da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador” ou “BRKB”), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII (“FII” ou “Fundo”).
- 2. Convocação:** dispensada em virtude da presença do único cotista do Fundo nos termos do regulamento do FII (“Regulamento”).
- 3. Presença:** **BR7 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**, fundo de investimento multimercado de crédito privado, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelas disposições contidas em seu regulamento, e pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.541.587/0001-41, neste ato representado pelo administrador (“Cotista”).
- 4. Composição da Mesa:** Presidente – Srª Yasmin Teixeira de Carvalho; Secretária – Srª Danielle de Mello Guedes.
- 5. Ordem do Dia:** a seguinte matéria deve ser resolvida pelo Quotista:
 - 5.1.** Aprovação da celebração e assinatura de Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Imobiliária entre o Fundo e a Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., sociedade com sede na Av. das Nações Unidas nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.023/0001-51 (“BPG Realty”), em observância ao estabelecido pelo artigo 31, incisos II e III da Instrução CVM nº 472, de 31 outubro de 2008 (“ICVM 472”) e nos termos do item 4.1.1 do Regulamento.
- 6. Deliberações:** o Quotista deliberou:
 - 6.1.** Aprovar, nos termos do item 12.1 do Regulamento, integralmente e sem quaisquer restrições, consoante os termos e condições apresentados ao Cotista nesta data, a celebração e assinatura do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria Imobiliária entre o Fundo e a BPG Realty.

- 7. Encerramento:** não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelos Cotistas presentes na assembleia.

Todos os termos iniciados em maiúsculo e não definidos deverão ter o significado a eles atribuído no Regulamento do FII.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do FII realizada em 10 de outubro de 2018, transcrita no livro próprio do FII.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.

Yasmin Teixeira de Carvalho
Presidente

Danielle de Mello Guedes
Secretária